

Goiânia, 23 de outubro de 2018.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º 047 /2018

De: Núcleo Geral de Manutenção - CEAP – SOL

Para: Compras - CEAP - SOL

Requisição de Compra**1. MATERIAL**

Fita adesiva antiderrapante

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Material: Fita Adesiva antiderrapante

Especificação: Fita com dorso de PVC (Policloreto de Vinila), com tratamento mineral em um dos lados e adesivo acrílico. Aplicação: interna e externa – Cor: preta /

Dimensão padrão do rolo: 50 mm x 20m

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Este material é de grande importância para a prevenção de acidentes em locais propícios a escorregões, como degraus e rampas na parte interna e externa do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL).

A aplicação desta fita é de exigência do Corpo de Bombeiros e item especificado no próprio projeto de Combate a Incêndio da unidade.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quantidade: 4 rolos (Dimensão do rolo 50 mm x 20m) 1825

Fone: 0800-643-3700 | Email: ouvidoria@saude.go.gov.br

Avenida Veneza, Quadra 62, Lote 1/10 - Jardim Europa - Goiânia - GO - CEP: 74325-100



5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;
- 5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores.
- 5.3. Os pedidos deverão ser entregues no almoxarifado do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL das 08:00 as 18:00 dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00h às 12:00h impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;
- 5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;
- 5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:
- Certidão Negativa de Débitos Municipais
 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais
 - Certidão FGTS
 - Certidão de Tributos Federais
 - Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas
- 6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 03/2013 CNPJ/MF nº 03.969-808/00008-46, com endereço na Av. Veneza, Quadra 62, Lote 01/10, Jardim Europa, CEP: 74.325-100, Goiânia-GO.
- 6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Flávio Fontes da Cruz
Núcleo de Manutenção Geral
CEAP-SOL

Flávio Fontes
Núcleo de Manutenção Geral
CEAP - SOL

Fone: 0800-643-3700 | Email: ouvidoria@saude.go.gov.br

Avenida Veneza, Quadra 62, Lote 1/10 - Jardim Europa - Goiânia - GO - CEP: 74325-100

Antônio Jorge de A. Maciel
Gerente Administrativo
Condomínio Solidariedade